

ESCOLA BÁSICA 2/3 CICLOS DR. HORÁCIO BENTO DE GOUVEIA

Nº de Código do Estabelecimento de Ensino 3103-208

RECOMENDAÇÕES PARA O INÍCIO DO ANO LETIVO 2020/21

ALUNOS

1. Usar obrigatoriamente a máscara para o acesso e permanência em todo o espaço escolar.
2. Entrar na escola pelo portão sul, como habitualmente, e sair pelo portão sul junto ao campo desportivo - Poli 3.
3. Seguir e respeitar a sinalética da escola para deslocar-se no recinto escolar, a circulação é feita sempre pela direita.
4. Higienizar as mãos aquando a entrada no edifício, no respetivo dispositivo que se encontra à entrada. Igualmente, antes e após refeições, antes e após a ida à casa de banho, e sempre que regressem do espaço exterior.
5. Respeitar o espaço do recreio atribuído para os intervalos de forma a evitar a aglomeração e o contacto com outros grupos.

Ano de escolaridade	Espaço
5.º ANO	PÁTIO SUL DO EDIFÍCIO, LADO NASCENTE
6.º ANO	PÁTIO SUL DO EDIFÍCIO, LADO POENTE
7.º ANO	PÁTIO SUL DO EDIFÍCIO, LADO NASCENTE
8.º ANO	PÁTIO SUL DO EDIFÍCIO, LADO POENTE
9.º ANO	PÁTIO NORTE DO EDIFÍCIO

NOTA: Os ciclos têm horários de intervalos desfasados.

6. Manter o distanciamento físico recomendado, dentro e fora do edifício escolar.

ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

1. Afixação das turmas e horários dos alunos no átrio exterior da escola, piso 1, e divulgação na página eletrónica da escola.
2. Assegurar que os educandos cumpram com as recomendações e regras sanitárias da Direção-Geral da Saúde (DGS), nomeadamente a higienização das mãos, etiqueta respiratória e colocação da máscara, e deste modo colaborando na prevenção da COVID-19.
3. Os alunos com febre **não devem ser encaminhados** para a escola.
4. Os alunos com indício de febre serão encaminhados para a sala de contingência e implementado o procedimento previsto no Plano de Contingência da escola.

ESCOLA BÁSICA 2/3 CICLOS DR. HORÁCIO BENTO DE GOUVEIA

Nº de Código do Estabelecimento de Ensino 3103-208

5. A utilização do Gabinete dos Primeiros Socorros é apenas para o caso de acidente ou síncope.
6. Os alunos só podem permanecer na escola para as atividades letivas e de cariz obrigatório.
7. Os alunos podem frequentar as atividades de enriquecimento curricular **somente dentro do seu turno letivo.**
8. As autorizações/Não autorizações de saída da escola deixam de existir, uma vez que não existe controlo eletrónico no portão designado para a saída dos alunos.
9. A utilização do bar, cantina, papelaria, reprografia e serviços administrativos é feita respeitando a sinalética de circulação interna, o distanciamento físico e o número de utentes definido para o local.
10. Os alunos devem utilizar o **cacifo** para guardar os seus materiais escolares, nomeadamente o **material das disciplinas de EV/ET**, uma vez que não serão guardados nas respetivas salas de aula.
11. Garantir a existência de **material escolar individual para a atividade letiva.**
12. O atendimento ao encarregado de educação far-se-á preferencialmente por e-mail, excetuando os assuntos que exijam a presença do encarregado de educação na escola, nomeadamente no que concerne à avaliação do seu educando.
13. Na disciplina de Educação Moral e Religiosa as aulas serão na modalidade E@D (online).